



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR THALES RANGEL DA COSTA

Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Lei 058/2025

O Vereador **Thales Rangel da Costa**, no desempenho de seu mandato, com arrimo no §3º do art. 154 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte Emenda:

Ementa: Altera o inciso II do Art. 5º do Projeto de Lei 058/2025.

Art. 1º. Fica alterado o inciso II do Art. 5º do Projeto de Lei 058/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

I(...)

II - Multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), de acordo com a gravidade da situação, onde eventuais valores arrecadados serão destinados ao Fundo Municipal de Proteção e Defesa Animal.

Câmara Municipal de Caicó, 6 de agosto de 2025.

THALES RANGEL DA COSTA

Vereador - PV